



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 40/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Digital nº **080567/2019-91 – FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 7.423/2010, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2019 deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 19 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar os membros do Conselho de Administração e do Conselho Curador da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia, conforme discriminado abaixo:

CONSELHEIROS NATOS - UFES - MANDATOS DE 4 ANOS

Titular	Órgão ou Empresa	Mandato	Suplente	Órgão ou Empresa	Mandato
FÁBIO DE A. RESSEL PEREIRA	UFES	17/01/2020 a 30/04/2020	BRUNO VENTURINI LOUREIRO	UFES	17/01/2020 a 30/04/2020
GERALDO ROSSONI SISQUINI	UFES	17/01/2020 a 30/04/2020	LUCIANO RAIZER MOURA	UFES	17/01/2020 a 30/04/2020
MACKSUEL SOARES DE AZEVEDO	UFES	17/01/2020 a 30/04/2020	GIBSON BARCELLOS REGGIANI	UFES	17/01/2020 a 30/04/2020
JOSÉ ROBERTO R. DE ALMEIDA	UFES	17/01/2020 a 30/04/2020	RENATO RODRIGUES NETO	UFES	17/01/2020 a 30/04/2020
PATRÍCIO JOSÉ MOREIRA PIRES	UFES	17/01/2020 a 30/04/2020	ALESSANDRO MATTEDI	UFES	17/01/2020 a 30/04/2020

CONSELHO CURADOR

Titular	Órgão ou Empresa	Mandato	Suplente	Órgão ou Empresa	Mandato
HERBERT BARBOSA CARNEIRO	UFES	17/01/2020 a 30/04/2020	JORGE LUIZ DOS SANTOS JÚNIOR	UFES	17/01/2020 a 30/04/2020

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2019.

**REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE**